

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO -2021

Presidente: Mauro Cosme Gomes de Andrade

Membros:

Sandra Helena Gonsalves de Andrade

Maurício Pompílio

Paula Lacerda

Alessandra Helena Gonsalves de Andrade

A realização do **PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO** para o ano de 2021 está a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica – 2021 nomeada pelo Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade Diretor Presidente da Clínica Campo Grande - Hospital do Coração

EDITAL Nº 03, DE 29 DEZEMBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULUM

PROCESSO DE SELEÇÃO RESIDENCIA MÉDICA 2021.

FAZ-SE AS CORREÇÃO NOS SEGUINTE ITENS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período **01/12/2020 a 04/01/2021** apenas pela internet no endereço eletrônico pela CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO <http://hospitaldocoracaoms.com.br> onde estarão disponibilizados, parpreenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do Processo de Seleção, contendo toda a regulamentação;

3.1.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo de Seleção, disponíveis no endereço eletrônico da CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO - <http://hospitaldocoracaoms.com.br> ou através do Edital de Abertura;

3.1.2 Para efetivar a inscrição, no site da CLÍNICA CAMPO GRANDE - HOSPITAL DO CORAÇÃO <http://hospitaldocoracaoms.com.br>, devem-se realizar os seguintes passos:

a) acessar o site <http://hospitaldocoracaoms.com.br> **a)** preencher a ficha de inscrição"; **b)** selecionar a vaga pretendida **c)** concordar com as normas do Processo de Seleção; **d)** confirmar os dados. (Os dados devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do Processo de Seleção) **e)** enviar para o email processoseletivo@asmaem.com.br

3.1.3. Imprimir o boleto bancário, no período entre **08 (oito) horas do dia 01 de dezembro de**

2020 e 23h59min do dia 04 de dezembro de 2021 (horário oficial de Brasília), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;

3.1.3.1. Efetuar o pagamento do boleto bancário até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

3.1.3.2. Até Quarenta e oito horas após o pagamento, será encaminhado email sobre a homologação do pagamento”, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com ASMAEM pelo email- processoseletivo@asmaem.com.br, para verificar o ocorrido, o candidato terá máximo 24 horas para solicitar recurso.

3.1.3.3. É de responsabilidade total do candidato à veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição, inclusive o registro da data de nascimento, considerada como critério de desempate.

3.1.4. É de responsabilidade do candidato à atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

3.1.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

3.2. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para pagamento e recolher o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em transferências e/ou por agendamento.

3.2.3. A ASMAEM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.4. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na ASMAEM, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

3.2.5. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.2.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outro Processo de Seleção.

3.3. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição **não será devolvido**, salvo em caso de cancelamento do Processo.

3.4. O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

3.5. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o Curso exigido no pré-requisito, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data **20/02/2021**.

3.6. É vedada, a qualquer título, a mudança de Especialidade, após o pagamento da taxa de inscrição.

3.7. Encerrado o processo de inscrição, a ASMAEM publicará no dia 04 de janeiro de 2021, em seu endereço eletrônico <http://hospitaldocoracaoms.com.br> - processo seletivo; ou processo seletivo a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

3.8. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.

3.9. Cabe ao candidato impetrar recurso contra o indeferimento de sua inscrição nos dias 28 á 29 de dezembro de 2020.

3.10. Para recorrer, o candidato deverá endereçar ASMAEM, o recurso, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico (**ANEXO V**), que deverá ser enviado para o e- mail: processoseletivo@asmaem.com.br

3.11. Ao se inscrever nesse Processo Seletivo de Residência Médica o candidato estará ciente de que deve apresentar, quando convocado para matrícula, dentre outros documentos, Cédula de Identidade (RG) em perfeito estado ou visto de permanência no Brasil, **se o diploma for estrangeiro no ato da inscrição deverá estar revalidado.**

3.12. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá- la até o último dia das inscrições, por escrito, por email processoseletivo@asmaem.com.br

LINLK PARA INSCRIÇÃO-

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepHnc8CB4WyfvCat2aCqUdhsMciR8G0_Cq-O0sbFh2jLm-AA/viewform

LINK PARA PAGAMENTO- <https://pagamento.gerencianet.com.br/botao-de-pagamento/265e7aec-7296-44a8-9b34-22ff1cf86675>

LINK DO EDITAL NA INTEGRA- <http://hospitaldocoracaoms.com.br/wp-content/uploads/2020/11/MINUTA-EDITAL-HCMS.pdf>

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/11/2020	Publicação do Edital
01/12 À 04/101/2021	Período de Inscrição
01-10/12/2020	Período de Inscrição Hipossuficientes
11/12/2020	Publicação do resultado das inscrições Hipossuficientes
04/01/20221	Último dia para pagamento da inscrição
5/01/2021	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos
06/01/2021	Período para recurso das inscrições
07/12/2020	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
07/01/2020	Publicação da convocação para Prova Objetiva
11/01/2020	1ª FASE: PROVA OBJETIVA
11/01/20201	Publicação do Gabarito Preliminar
12-13/01/2021	Período de recurso do Gabarito Preliminar
15/01/2021	Publicação do resultado dos recursos
15/01/21	Publicação do Gabarito Definitivo
15/01/2020	Publicação do resultado preliminar da 1ª etapa
16/01/2020	Recurso do resultado da 1ª etapa
18/01/2020	Publicação do resultado final da 1ª etapa
15-30/12/2020	Entrega de <i>curriculum lattes</i> e comprovantes dos candidatos classificados para a 2ª etapa fase 1ª
11/01/2021	Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa
12/01/2021	Recurso do resultado da 2ª etapa
14/01/2021	Divulgação do resultado da 2ª etapa e do Resultado Final
14/01/2021	Divulgação do resultado da 2ª FASE
14/01/2021	Convocação para 2ª FASE Residentes
25/01/2020	2ª FASE
26/01/2020	Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa
27/01/2020	Recurso do resultado da 2ª etapa
29/01/2020	Divulgação do resultado da 2ª etapa e do Resultado Final
29/01/2021	Convocação para Matrícula dos Residentes (1ª chamada)
05-08/02/2020	Matrícula dos Residentes (1ª chamada)
09/02/2020	Convocação para Matrícula dos Residentes (2ª chamada)
18-22/02/2020	Matricula residente (2ª chamada)

3.13. Ao se inscrever, o candidato autoriza, incondicionalmente, que sejam usados métodos de registros gráficos, registros de voz, fotográficos, filmagens e outros que sejam necessários ao perfeito registro de sua participação e do seu desempenho. Autoriza, ainda que seu desempenho seja divulgado no endereço eletrônico do <http://hospitaldocoracaoms.com.br> ou <https://webmail.asmaem.com.br>, caso necessário.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada de 01 à 10 de dezembro de 2020.

4.2. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010.

4.3. O candidato que se enquadrar no item 4.2 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://hospitaldocoracaoms.com.br> ou <https://webmail.asmaem.com.br> e o link residência médica “edital anexo III”, Processo de Seleção de Residência Médica;
- b) Preencher o formulário do pedido de isenção constante no **ANEXO III** deste Edital, informado o motivo da solicitação de isenção, conforme descrito na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010 e encaminhar processoseletivo@asmaem.com.br
- c) Encaminhar toda documentação, comprovando condições para a isenção para o e-mail: processoseletivo@asmaem.com.br, até a data de 10 de dezembro de 2020, devidamente preenchido e assinado.

4.4. O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção no Processo de Seleção se não cumprir o estabelecido neste edital.

4.5. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição do Processo de Seleção, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

4.6. O candidato será comunicado do resultado do pedido de isenção, através de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico: <http://hospitaldocoracaoms.com.br> ou <https://webmail.asmaem.com.br> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.6.1. O candidato que obtiver sua isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no Processo de Seleção, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **24 de dezembro de 2020**.

4.6.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído deste Processo de Seleção.

4.7. Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de

inscrição na Seleção a que se refere este Edital.